Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1405

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.690 DE 16 DE JULHO DE 2.026.

Dispõe sobre a manutenção do afastamento preventivo da servidora municipal M. L. C. T., designa comissão especial para condução do processo administrativo disciplinar nº 01/2026, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01/2026, por meio da Portaria nº 16.688, de 13 de julho de 2026, para apurar supostas irregularidades funcionais atribuídas à servidora M. L. C. T.;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o afastamento preventivo da servidora para garantir a regularidade da instrução processual, evitando qualquer interferência na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo, em razão da ausência de membros e da existência de motivos de impedimento e suspeição, sendo imperativa a designação de uma comissão especial para assegurar a estrita imparcialidade na condução do processo, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal e da impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantido o afastamento preventivo da servidora M. L. C. T., matrícula nº XXXX, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, do exercício de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. O afastamento perdurará enquanto tramitar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 ou até ulterior deliberação da autoridade competente.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para promover a apuração dos fatos de que trata a Portaria nº 16.688/2026, composta pelos seguintes servidores:

I - Mikael Muller Rafael, matrícula n° 18194 (Presidente);

II - Ana Laura Ulian Raimundo, matrícula n° 19020 (Membro);

III - Vitória Tereza de Souza Petrocini, matrícula n° 18181 (Membro).

Art. 3º - A Comissão Especial ora designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos quanto ao afastamento preventivo a 13 de julho de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.691, DE 16 DE JULHO DE 2.026.

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Marcella Sakae Gomes ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 5.198, de 07 de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), e a ceder servidor público municipal;

CONSIDERANDO o objetivo de desenvolver ações de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

CONSIDERANDO o notório interesse público em garantir a continuidade das atividades do Serviço de Inspeção Federal (SIF) na empresa OLHOS D'AGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA (SIF 70), instalada no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cedida, a partir de 20 de julho de 2026, a servidora **MARCELLA SAKAE GOMES**, matrícula nº 19.827, ocupante do cargo de Médica Veterinária, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo anterior ocorrerá com ônus para o município de origem quanto à remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - A servidora ora cedida desempenhará suas funções no Serviço de Inspeção Federal (SIF) da empresa OLHOS D'AGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, conforme o Plano de Trabalho do respectivo Acordo de Cooperação Técnica, observadas as normas aplicáveis.

Art. 4º - O prazo de vigência da cessão será o mesmo do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município e a União, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o interesse público na manutenção da parceria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Sabão Limpa Canil por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de julho de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de reagentes para coleta de água; para análise de cloro em campo para a vigilância sanitária, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 22 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de julho de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente aquisição de salgados destinados ao atendimento das necessidades do camarim das candidatas e da equipe de organização durante o desfile de escolha da Rainha do Rodeio 2026, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <culturaipua@gmail.com>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <culturaipua@gmail.com>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 16 de Julho de 2026.

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente aquisição de salgados destinados ao atendimento das necessidades da Semana da Educação, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <culturaipua@gmail.com>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <culturaipua@gmail.com>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 16 de Julho de 2026.

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviço de manutenção em bombas de piscina, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias

originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 22 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de julho de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos da IN 65, art. 5, inciso IV e Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização e realização das competições profissionais de montaria em touros do IRM 2026 – Ipuã Rodeo Music, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2026, no Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, no Município de Ipuã/SP.

As empresas interessadas deverão apresentar proposta conforme as condições e especificações constantes no **Modelo de Proposta**, disponível no link:

https://www.ipua.sp.gov.br/arquivos/05_-_especificacao_tecnica_para_consulta_mercadologica_(1)_16022457.doc

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério para recebimento dos orçamentos tem por objeto subsidiar a obtenção de estimativas de preços para a futura contratação.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de julho de 2026
Mariana Stábile Garcia
Agente de Compras

.....